ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000001
Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS DIVERSOS DESTINADOS Á IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA.

Fundamento:	Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000002
Assinatura

MEMORANDO

Nova Colinas - MA, 02 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora Prefeita

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que AUTORIZE a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para efetuar os procedimentos necessários para **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** de acordo com o Termo de Referência, pesquisa de preços e documentos de habilitação da empresa, em anexo.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria n°002

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000003
Assinatura

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA.

I – DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FABRICAÇÃO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	1	UND		
2	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	1	UND		
3	CAVALETE COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	20	UND		
4	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000X1.000)	50	MT²		
5	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000x1.000)	40	MT²		
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300x0.100)	30	MT²		
7	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000x1.000x0.150)	3	MT²		
8	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000x1.000x0.300)	2	MT²		
9	CRACHÁ EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070x0.080)	50	UND		
VALOR TOTAL					

II – JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada identificação dos espaços públicos, a orientação eficiente dos cidadãos e a divulgação clara das informações institucionais. A padronização visual contribui para o fortalecimento da identidade institucional do município,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000004
Assinatura

promovendo maior organização administrativa e facilitando o acesso da população aos serviços públicos.

Sob o aspecto legal, a contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, especialmente quanto à obrigatoriedade de planejamento e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a medida está alinhada ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que orienta a atuação administrativa com foco na economicidade e na qualidade dos serviços prestados.

A execução dos serviços de forma integrada, abrangendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação, mostra-se a alternativa mais adequada, pois evita a fragmentação contratual, reduz custos e garante maior padronização e controle de qualidade. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo plenamente justificável do ponto de vista técnico e jurídico.

1. DO ENQUADRAMENTO

1.1. A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação em razão de valor.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. DA CONTRATADA

3.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

3.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

3.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

3.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000005
Assinatura

3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

3.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

3.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado;

3.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

3.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

3.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções.

3.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

3.14. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

3.15. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

3.16. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.17. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

3.18. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000006
Assinatura

3.18.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

3.18.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

3.19. A contratada deverá fornecer as seguintes informações: nome, função (conforme CTPS do empregado), tipo de exame e quais exames deverão compor o processo ASO, conforme PCMSO.

3.20. Deverá entregar exames originais.

4. DA CONTRANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. São obrigações do Contratante:

4.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

4.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00001
Assinatura

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

5. DO VALOR

5.1. No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

6.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000008
Assinatura

providências cabíveis.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecução total ou parcialmente o contrato;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal;

9.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000009
Assinatura

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA RESCISÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000016 Assinatura

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato.

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento;

IV. o atraso injustificado na entrega do bem;

V. a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VI. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

VII. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

VIII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

IX. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

X. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XI. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XII. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XIII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

11.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000011
Assinatura

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

11.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;

11.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

11.3.3. judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

11.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

11.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

Nova Colinas - MA, 02 de março de 2026.

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria n°002

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000012
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA.

Nova Colinas – MA, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Emanuella Miranda Martins

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000013
Assinatura

PLANILHA EM ANEXO PARA LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FABRICAÇÃO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	1	UND		
2	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	1	UND		
3	CAVALETE COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	20	UND		
4	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000X1.000)	50	MT²		
5	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000x1.000)	40	MT²		
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300x0.100)	30	MT²		
7	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000x1.000x0.150)	3	MT²		
8	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000x1.000x0.300)	2	MT²		
9	CRACHÁ EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070x0.080)	50	UND		
VALOR TOTAL					

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00014
Assinatura

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **M A J EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **n° 40.831.478/0001-88**, localizada na Rua 16, n°809, Sala 01, Bairro Nova Açucena, Balsas - MA CEP:65.800-000; **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **n° 53.923.548/0001-70**, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000 e a empresa **CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** sob o n° de **CNPJ 63.175.239/0001-12**, localizada na Rua 02, n°224, Bairro Bacaba, Balsas - MA CEP: 65.800-000.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 24 de fevereiro de 2026.

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

MAPA DE APURAÇÃO

				M A J EMPREENDIMENTOS LTDA	GRAFICA FENIX LTDA	CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO DO VALOR**	**DESCRIÇÃO DO VALOR**	**DESCRIÇÃO DO VALOR**
1	FABRICAÇÃO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	1	UND	Valor uni: R$ 18.785,00 Valor total: R$ 18.785,00	Valor uni: R$ 18.785,00 Valor total: R$ 18.785,00	Valor uni: R$ 18.785,25 Valor total: R$ 18.785,25
2	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	1	UND	Valor uni: R$ 1.785,00 Valor total: R$ 1.785,00	Valor uni: R$ 1.785,00 Valor total: R$ 1.785,00	Valor uni: R$ 1.785,25 Valor total: R$ 1.785,25
3	CAVALETE COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	20	UND	Valor uni: R$ 550,00 Valor total: R$ 11.000,00	Valor uni: R$ 500,00 Valor total: R$ 10.000,00	Valor uni: R$ 500,25 Valor total: R$ 10.005,00
4	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000X1.000)	50	MT²	Valor uni: R$ 130,00 Valor total: R$ 6.500,00	Valor uni: R$ 130,00 Valor total: R$ 6.500,00	Valor uni: R$ 130,25 Valor total: R$ 6.512,50
5	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000x1.000)	40	MT²	Valor uni: R$ 136,80 Valor total: R$ 5.472,00	Valor uni: R$ 136,80 Valor total: R$ 5.472,00	Valor uni: R$ 137,05 Valor total: R$ 5.482,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300x0.100)	30	MT²	Valor uni: R$ 45,00 Valor total: R$ 1.350,00	Valor uni: R$ 45,00 Valor total: R$ 1.350,00	Valor uni: R$ 45,25 Valor total: R$ 1.357,50
7	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000x1.000x0.150)	3	MT²	Valor uni: R$ 2.900,00 Valor total: R$ 8.600,00	Valor uni: R$ 2.800,00 Valor total: R$ 8.400,00	Valor uni: R$ 2.800,25 Valor total: R$ 8.400,75
8	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000x1.000x0.300)	2	MT²	Valor uni: R$ 2.600,00 Valor total: R$ 5.200,00	Valor uni: R$ 2.500,00 Valor total: R$ 5.000,00	Valor uni: R$ 2.500,25 Valor total: R$ 5.000,50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000015

9	CRACHÁ EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070x0.080)	50	UND	Valor uni: R$ 50,87 Valor total: R$ 2.543,50	Valor uni: R$ 46,87 Valor total: R$ 2.343,50	Valor uni: R$ 47,12 Valor total: R$ 2.356,00
VALOR TOTAL				**Valor Total: R$ 61.235,50**	**Valor Total: R$ 59.635,50**	**Valor Total: R$ 59.684,75**

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000016

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
F 00001
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS DIVERSOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA COLINAS.

Nome da empresa: M A J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40831478000188
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126846235
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
Endereço: RUA 16 [illegible] SALA 01 CEP: 65800000 - NOVA ACUCENA
CEP: 65.800-00[illegible]
Telefone: (9[illegible]0
E-mail: [illegible]preen[illegible]@hotmail.com
Nome: Mirela Almeida Nunes DA Silva
CPF: 063.226.953-71

M.A.J
COMERCIO E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇAO	MARCA	QUANT.		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	FABRICAÇAO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	SERVIÇO	UNID	01	18.785,00	18.785,00
2.	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	SERVIÇO	UNID	01	1.785,00	1.785,00
3.	CAVALETE COM COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	SERVIÇO	UND	20	550,00	R$ 11.000,00
4.	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000 X 1.000)	SERVIÇO	MT²	50	130,00	6.500,00
5.	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000 x 1.000)	SERVIÇO	MT²	40	136,80	5.472,00
6.	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300 x 0.100)	SERVIÇO	MT²	30	45,00	1.350,00
7.	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000 x 1.000 x 0.150)	SERVIÇO	MT²	3	2.900,00	8.600,00
8.	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000 x 1.000 x 0.300)	SERVIÇO	MT²	2	2.600,00	5.200,00
9.	**CRACHA EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070 x 0.080)**	**SERVIÇO**	**UND**	**50**	**50,87**	**2.543,50**
VALOR TOTAL DO LOTE 61.235,50						

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000018 Assinatura

Valor total: **61.235,50**

A EMPRESA: M[redacted]IMENTOS LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 5 DIAS.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000019
Assinatura

Balsas-MA, 22 de FEVEREIRO de 2026.

MIREIA ALMEIDA NUNES DA SILVA:06322695371

Assinado de forma digital por MIREIA ALMEIDA NUNES DA SILVA:06322695371

MIREIA ALMEIDA NUNES DA SILVA
CPF: 063.226.953-71
Cargo: Sócio/Administrador

M.A.J
COMERCIO E SERVIÇOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000020
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS DIVERSOS DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA COLINAS.

Nome da empresa: GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.842869-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000006489
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro
CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 99644-9895
E-mail: graficafenixbalsas@hotmail.com
Nome: José Fernandes Nunes
CPF: 974.589.453-20
RG/órgão emissor: 177212920015/GEJSPC MA
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5907-2 Conta: 12280-7 PIX: 53.923.548/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	FABRICAÇÃO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	SERVIÇO	UNID	01	18.785,00	18.785,00
2.	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	SERVIÇO	UNID	01	1.785,00	1.785,00
3.	CAVALETE COM COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	SERVIÇO	UND	20	500,00	R$ 10.000,00
4.	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000 X 1.000)	SERVIÇO	MT²	50	130,00	6.500,00
5.	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000 x 1.000)	SERVIÇO	MT²	40	136,80	5.472,00
6.	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300 x 0.100)	SERVIÇO	MT²	30	45,00	1.350,00
7.	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000 x 1.000 x 0.150)	SERVIÇO	MT²	3	2.800,00	8.400,00
8.	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000 x 1.000 x 0.300)	SERVIÇO	MT²	2	2.500,00	5.000,00
9.	CRACHÁ EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070 x 0.080)	SERVIÇO	UND	50	46,87	2.343,50
VALOR TOTAL DO LOTE 59.635,50						

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000021
Assinatura

Valor total: **59.635,50**

A EMPRESA: GRAFICA FENIX LTDA, DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O DETERMINADO PELO ORGÃO.

4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

6. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS 5 DIAS.

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls: 000022
Assinatura

Balsas-MA, 23 de FEVEREIRO de 2026.

JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

Assinado de forma digital por JOSE FERNANDES NUNES:97458945320

JOSE FERNANDES NUNES
RG: 177212920015
CPF: 974.589.453-20
Cargo: Sócio/Administrador

GRÁFICA Fenix
IMPRESSOS GRÁFICAS BANNER E ADESIVOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 000023
Assinatura

GRÁFICA CERRADO

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 63.175.239/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.927.571-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000010380
RUA 02, 224 - CEP: 65.800-000 – BAIRRO BACABA - BALSAS/MA
Fone/Fax: 99. 98493-4911

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FABRICAÇÃO FACHADA EM ACM ESTRUTURA METALON 30X20 GALVANIZADO	1	UND	R$ 18.785,25	R$ 18.785,25
2	LETREIRO ACM RECORTADO EM ROUTER CNC FIXADO 4,60 X 1,00	1	UND	R$ 1.785,25	R$ 1.785,25
3	CAVALETE COM LONA FRENTE E VERSO (120X100CM)	20	UND	R$ 500,25	R$ 10.005,00
4	LONA IMPRESSA COLM ILHÓS (1.000X1.000)	50	MT²	R$ 130,25	R$ 6.512,50
5	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (1.000x1.000)	40	MT²	R$ 137,05	R$ 5.482,00
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM ACM (0.300x0.100)	30	MT²	R$ 45,25	R$ 1.357,50
7	PLACA LUMINOSA EM ACM (1.000x1.000x0.150)	3	MT²	R$ 2.800,25	R$ 8.400,75
8	TOTEM DUPLA FACE EM ACM VAZADO (1.000x1.000x0.300)	2	MT²	R$ 2.500,25	R$ 5.000,50
9	CRACHÁ EM PVC COM FITA PERSONALIZADA (0.070x0.080)	50	UND	R$ 47,12	R$ 2.356,00
VALOR TOTAL					**R$ 59.684,75**

CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

TRANSFOMANDO SUAS IDEIAS EM IMPRESSÕES PERSONALIZADAS.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000024
Assinatura

Nova Colinas - MA, 25 de fevereiro de 2026.

À Empresa,
GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ nº 53.923.548/0001-70
Endereço: Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA, SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

1.2. Regularidade jurídica:

1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls 000025
Assinatura

1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,

1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:

1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.

1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.

1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria n°002

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000026
Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026 - SRP
Processo Administrativo n° 012/2026

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000027
Assinatura

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GRAFICA FENIX LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, n° do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

JOSE FERNANDES NUNES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 06/08/1984, n° do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **GRAFICA FENIX LTDA** , e usará a expressão GRAFICA FENIX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL SILVA NETO, nº 798, CENTRO, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma, formado por R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	50	40.000,00	50,00
JOSE FERNANDES NUNES	50	40.000,00	50,00
TOTAL:	100	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES**, **JOSE FERNANDES NUNES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GRAFICA FENIX LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000028
Assinatura

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GRAFICA FENIX LTDA

Balsas - MA, 06 de fevereiro de 2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000029
Assinatura

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
Sócio/Administrador

JOSE FERNANDES NUNES
Sócio/Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000030
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 16:10 SOB Nº 21201488555.
PROTOCOLO: 240173058 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402111225. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
GRAFICA FENIX LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70



ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, nascido(a) em 27/08/1987, n° do CPF 032.423.473-23, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

JOSE FERNANDES NUNES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 06/08/1984, n° do CPF 974.589.453-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA LARANJEIRAS, nº 401, CDI, CEP: 65800-000;

Única Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201488555** e CNPJ Nº **53.923.548/0001-70**, com sede na Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera – se para;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em face das alterações acima **CONSOLIDA - SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GRAFICA FENIX LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. Rua Cel Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas – MA CEP. 65.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 5812-3/02 - Edição de jornais não diários 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (servicos graficos) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	40.000	50	40.000,00
JOSE FERNANDES NUNES	40.000	50	40.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia **ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES e ou JOSE FERNANDES NUNES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
GRAFICA FENIX LTDA
CNPJ: 53.923.548/0001-70

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, via única.

Balsas – MA 13 de Fevereiro 2025.

ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES

JOSE FERNANDES NUNES

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000035
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

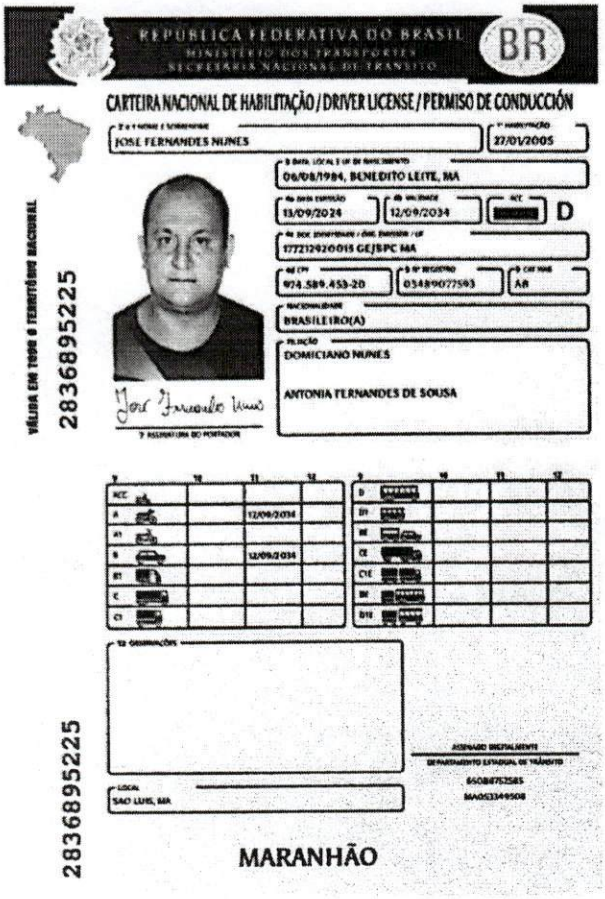
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 13:00 SOB Nº 20250154730.
PROTOCOLO: 250154730 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503253384. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.
GRAFICA FENIX LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



I<BRA034890775<933<<<<<<<<<<<<
8408060M3409121BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<FERNANDES<NUNES<<<<<<<<<

QR-CODE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000036
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

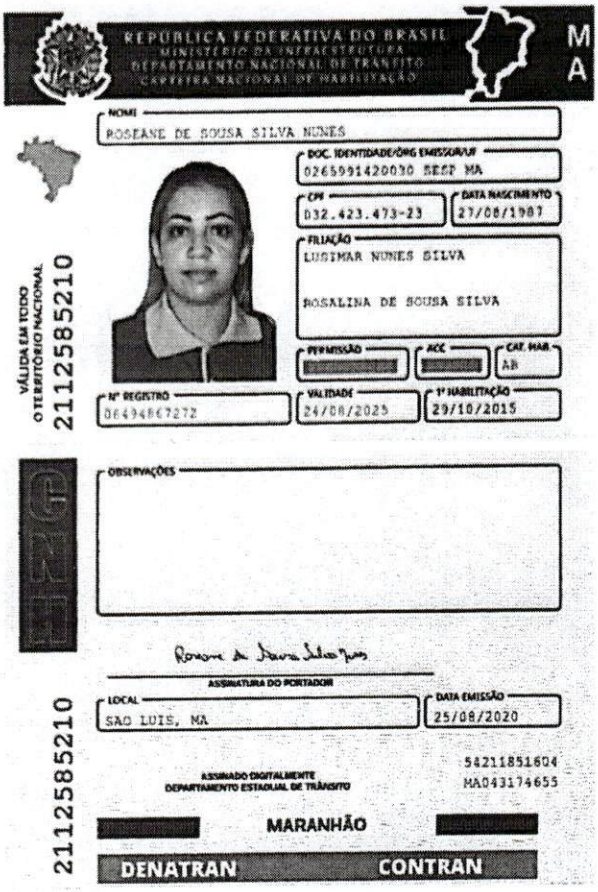
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000037
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000038
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.923.548/0001-70 **MATRIZ**		**15/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA FENIX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA FENIX	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL SILVA NETO	**798**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	**CENTRO**	**BALSAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICAFENIXBALSASLTDA@HOTMAIL.COM	**(99) 9644-9895/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:28:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000039
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.923.548/0001-70
Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA
Endereço: RUA CEL SILVA NETO 798 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022803056242728206

Informação obtida em 28/02/2026 14:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000040
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.923.548/0001-70
Certidão nº: 11752140/2026
Expedição: 24/02/2026, às 09:19:04
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA FENIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.923.548/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000041
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036265/26 **Data da** 11/02/2026 15:56:11

Inscrição Estadual: 128428694 **CPF/CNPJ:** 53923548000170

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)996449895 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2026 09:17:22

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000042
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014606/26 **Data da** 11/02/2026 15:57:12

Inscrição Estadual: 128428694 **CPF/CNPJ:** 53923548000170

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: RUA CEL SILVA NETO, 798 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)996449895 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2026 09:18:11

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000043
Assinatura

CERTIFICADO
10202508072749311

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001573372025
Data de expedição: 13/02/2025 15:03:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **GRAFICA FENIX LTDA** que possui o CNPJ **53.923.548/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 53.923.548/0001-70
Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Endereço: Rua CEL SILVA NETO
Número: 798
Bairro: CENTRO
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
15/02/2024

Código de validação: 7A6AB812FD7D2010E2EA9BDB07F4E284
Data de validade da certidão: 14/05/2025
Finalidade: REGULARIDADE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97458945320
DATA: 25/02/2025
HORA: 15:42



INSC. ESTADUAL:	12.842.869-4	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	21/02/2025
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA FENIX LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	53.923.548/0001-70	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA FENIX LTDA		
NIRE:	21201488555	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	15/02/2024	**CAPITAL SOCIAL:**	80.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	**UFRE:**	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	GRAFICAFENIXBALSASLTDA@HOTMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	102

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65800-000		
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO	**NÚMERO:**	798
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	BALSAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9964-49895	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO	**NÚMERO:**	798
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	BALSAS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(99)9964-49895	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
7	5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
8	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
9	5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
10	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
11	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
13	8219901	FOTOCÓPIAS
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
15	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
16	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
17	1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO
18	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES	101 - SÓCIO
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES	205 - ADMINISTRADOR
935138366	LEONEL SILVA SOUSA	3 - CONTADOR
3242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	101 - SÓCIO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97458945320
DATA: 25/02/2025
HORA: 15:42



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3242347323	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/02/2024	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	09/04/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000046
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 53.923.548/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.842869-4

Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEL SILVA NETO

Número: 798 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 996449895

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (1741902), 01/07/2010 - (5829800), 01/10/2010 - (5819100-1812100-1813001), 01/12/2010 - (6399200), 09/04/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000047
Assinatura

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÌDICA	**CNPJ:**	53923548000170
NOME EMPRESARIAL:	GRAFICA FENIX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	GRAFICA FENIX		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1000000006489	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	16/02/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201488555
CAPITAL SOCIAL:	80.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	13/03/2024
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	170
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	798
ENDEREÇO:	CEL SILVA NETO	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	798
ENDEREÇO:	CEL SILVA NETO	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 999057315
TELEFONE	(99) 99057315
E-MAIL	leocontabilidadebls@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000048
Assinatura

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	SIM
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
181210000	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	97458945320	JOSÉ FERNANDES NUNES
Contábil	00935138366	LEONEL SILVA SOUSA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
97458945320	JOSÉ FERNANDES NUNES	administrador	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 50,00m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: BALSAS / MA , 21/02/2025

CPF/CNPJ: 53923548000170
Nome/Razão: GRAFICA FENIX LTDA
Contribuinte

Servidor

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

R. Cel. Silva Neto, 798, Cep: 65.800-000, Balsas-MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000049
Assinatura

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	898.460,67 D		
	---	898.460,67 D	
	---	898.460,67 D	
Total Geral do Ativo			898.460,67 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	191.043,63 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.676,79 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.166,07 C		
	---	204.886,49 C	
	---	204.886,49 C	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	80.000,00 C		
	---	80.000,00 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	613.574,18 C		
	---	613.574,18 C	
	---	693.574,18 C	
Total Geral do Passivo			898.460,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.091.297,15 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D		
		29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salarios e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D		
		312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66



GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70

R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$ILG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILG : 4,38

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILC 4,38 :

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILS = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILS 4,38 :

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILI = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILI : 4,38

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante}}$$

$$ISG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ISG : 4,38

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador–CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa
Contador CRC 012306
CPF:009.351.383–66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000052
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 – Registro: 21201488555 (15/02/2024)
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa GRAFICA FELIX LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Impressão de material de segurança
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de jornais e revistas
Edição de jornais não diários
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Edição integrada à impressão de jornais diários
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio pondera

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.



BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA
Contador – CRC 012306 – MA
CPF:009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000054
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 09:28 SOB Nº 20250273349.
PROTOCOLO: 250273349 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503521230. CNPJ DA SEDE: 53923548000170.
NIRE: 21201488555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
GRAFICA FENIX LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000055
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LEONEL SILVA SOUSA
REGISTRO..... :	MA-012306/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.351.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/03/2025 as 14:24:50.
Válido até: 03/06/2025.
Código de Controle: 975623.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA FENIX LTDA, município Balsas, CNPJ nº 53.923.548/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201488555.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2024
Ato constitutivo: 21201488555

Balsas, 15/02/2024

LEONEL SILVA SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012306

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador, Sócio
CPF 974.589.453-20

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Fevereiro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
15/02	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref. ao Capital Social Integralizado Conf. JUCEMA		40.000,00
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA	40.000,00	
	Vlr Ref ao Cappital Social Integralizado Conf JUCEMA		40.000,00
	Total do dia :	80.000,00	80.000,00
	Total do mês :	80.000,00	80.000,00
	Sem movimento		
04/04	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -	3.000,00	
	Valor Ref. NES 240000001 - ACN RIBEIRO EIRELI ME -		3.000,00
	Total do dia :	3.000,00	3.000,00
	Total do mês :	3.000,00	3.000,00
	Sem movimento		
	Sem movimento		
08/07	Vlr. Despesas com energia 2024	8.511,25	
	Vlr. Despesas com energia 2024		8.511,25
	Vlr. Despesas c/ Diversos	29.488,08	
	Vlr. Despesas c/ Diversos		29.488,08
	Total do dia :	37.999,33	37.999,33
	Total do mês :	37.999,33	37.999,33
20/08	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES	360,00	
	Valor Ref. NES 240000002 - ELEICAO 2024 HEIDER MARTINS NUNES		360,00
	Total do dia :	720,00	720,00
21/08	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000003 - ELEICAO 2024 DIEGO COSTA SARAIVA		600,00
	Total do dia :	1.200,00	1.200,00
23/08	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	3.450,24	
	Valor Ref. NES 240000005 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		3.450,24
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000004 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		2.650,00
	Total do dia :	12.200,48	12.200,48
26/08	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000039 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Saldo a transportar no dia :	5.040,00	5.040,00

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Agosto de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	5.040,00	5.040,00
26/08	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	630,00	
	Valor Ref. NES 240000035 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000038 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000041 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000043 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		630,00
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000036 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000027 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		630,00
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000045 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000031 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		630,00
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE	500,00	
	Valor Ref. NES 240000026 - ELEICAO 2024 EMILIO MARIO PAZ HENRIQUE		500,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	630,00	
	Valor Ref. NES 240000028 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		630,00
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	630,00	
	Valor Ref. NES 240000046 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000032 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	630,00	
	Valor Ref. NES 240000042 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		630,00
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000033 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000047 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		630,00
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000044 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	630,00	
	Valor Ref. NES 240000029 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		630,00
	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	630,00	
	Saldo a transportar no dia :	24.940,00	24.310,00

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Agosto de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	24.940,00	24.310,00
26/08	Valor Ref. NES 240000040 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		630,00
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	630,00	
	Valor Ref. NES 240000037 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		630,00
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	630,00	
	Valor Ref. NES 240000034 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		630,00
	Total do dia :	26.200,00	26.200,00
27/08	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	1.700,00	
	Valor Ref. NES 240000048 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		1.700,00
	Total do dia :	3.400,00	3.400,00
28/08	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	4.780,00	
	Valor Ref. NES 240000049 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		4.780,00
	Total do dia :	9.560,00	9.560,00
29/08	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA	615,00	
	Valor Ref. NES 240000050 - ELEICAO 2024 ANA PATRICIA SANTOS DE SA		615,00
	Total do dia :	1.230,00	1.230,00
30/08	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	2.850,00	
	Valor Ref. NES 240000051 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		2.850,00
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000052 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Total do dia :	7.360,00	7.360,00
31/08	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES	1.578,00	
	Valor Ref. NES 240000053 - ELEICAO 2024 MARYVANDA RIBEIRO SOARES		1.578,00
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL	5.250,00	
	Valor Ref. NES 240000054 - ELEICAO 2024 GUILHERME DALL AGNOL		5.250,00
	Total do dia :	13.656,00	13.656,00
	Total do mês :	75.526,48	75.526,48
01/09	Vlr. Compras com materiais de uso e consumo	312.566,25	
	Vlr. Compras com materiais de uso e consumo		312.566,25
	Total do dia :	312.566,25	312.566,25
02/09	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO	380,00	
	Valor Ref. NES 240000056 - ELEICAO 2024 JOAO CARDOSO DE MACEDO		380,00
	Total do dia :	760,00	760,00
03/09	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	200,00	
	Valor Ref. NES 240000059 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		200,00
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
	Saldo a transportar no dia :	6.000,00	6.000,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	6.000,00	6.000,00
03/09	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	5.400,00	
	Valor Ref. NES 240000057 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		5.400,00
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000058 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		200,00
	Total do dia :	11.600,00	11.600,00
04/09	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E	500,00	
	Valor Ref. NES 240000060 - ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E		500,00
	Total do dia :	1.000,00	1.000,00
05/09	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000067 - ELEICAO 2024 FRANCISVETE PAIVA DA COSTA		600,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA	1.070,00	
	Valor Ref. NES 240000065 - ELEICAO 2024 JOSE RAFAEL DE SOUSA E SILVA		1.070,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000066 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	200,00	
	Valor Ref. NES 240000063 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		200,00
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS	400,00	
	Valor Ref. NES 240000064 - ELEICAO 2024 MANOEL CARVALHO MARTINS		400,00
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES	1.000,00	
	Valor Ref. NES 240000062 - ELEICAO 2024 MARCIO REGIS MARTINS NUNES		1.000,00
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000068 - ELEICAO 2024 MARIA DA CONCEICAO BARROS		300,00
	Total do dia :	9.140,00	9.140,00
06/09	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES	2.500,00	
	Valor Ref. NES 240000072 - ELEICAO 2024 JEUVANIO CARNEIRO SALES		2.500,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA	2.690,00	
	Valor Ref. NES 240000073 - ELEICAO 2024 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA		2.690,00
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000071 - ELEICAO 2024 FRANSUILA DAS CHAGAS LOPES		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	310,00	
	Valor Ref. NES 240000070 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		310,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS	380,00	
	Valor Ref. NES 240000069 - ELEICAO 2024 JOAO MARCOS BARROS MATOS		380,00
	Total do dia :	15.760,00	15.760,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
	Saldo a transportar no dia :	2.600,00	0,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	2.600,00	0,00
09/09	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA	2.600,00	
	Valor Ref. NES 240000074 - ELEICAO 2024 GRAZIELA ROSA DA SILVA		2.600,00
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS	22.000,00	
	Valor Ref. NES 240000075 - ELEICAO 2024 HIDENYLSON SOUSA BARROS		22.000,00
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA	200,00	
	Valor Ref. NES 240000077 - ELEICAO 2024 IOLANDA MUNIZ DA SILVA		200,00
	Total do dia :	49.600,00	49.600,00
10/09	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA	1.150,00	
	Valor Ref. NES 240000080 - ELEICAO 2024 EUDETINA MARTINS SILVA		1.150,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	540,00	
	Valor Ref. NES 240000081 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		540,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE	660,00	
	Valor Ref. NES 240000078 - ELEICAO 2024 ADEILTON PEREIRA DE ANDRADE		660,00
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES	500,00	
	Valor Ref. NES 240000079 - ELEICAO 2024 ANA LUIZA GUIMARAES LOPES		500,00
	Total do dia :	5.700,00	5.700,00
11/09	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	830,00	
	Valor Ref. NES 240000106 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		830,00
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000088 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
	Saldo a transportar no dia :	15.600,00	15.540,00

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000062
Assinatura

Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	15.600,00	15.540,00
11/09	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000101 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000092 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		60,00
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000099 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000086 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		60,00
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000091 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000089 - ELEICAO 2024 MARCOS ANTONIO ELOI DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000095 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE	5.000,00	
	Valor Ref. NES 240000082 - ELEICAO 2024 FRANCISCA SONIA BEZERRA DE		5.000,00
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	1.806,00	
	Valor Ref. NES 240000083 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		1.806,00
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA	2.000,00	
	Valor Ref. NES 240000105 - ELEICAO 2024 PRISCILA CAMARGO CARACA		2.000,00
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	60,00	
	Valor Ref. NES 240000103 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		60,00
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000102 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		60,00
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	60,00	
	Valor Ref. NES 240000093 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		60,00
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000084 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		60,00
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000085 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		60,00
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	60,00	
	Valor Ref. NES 240000096 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		60,00
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000087 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	6.220,00	
	Valor Ref. NES 240000104 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		6.220,00
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	60,00	
	Valor Ref. NES 240000097 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		60,00
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	60,00	
	Valor Ref. NES 240000090 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		60,00
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000094 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		60,00
	Saldo a transportar no dia :	33.992,00	33.992,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	33.992,00	33.992,00
11/09	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	60,00	
	Valor Ref. NES 240000098 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		60,00
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	60,00	
	Valor Ref. NES 240000100 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		60,00
	Total do dia :	34.112,00	34.112,00
12/09	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA	764,00	
	Valor Ref. NES 240000107 - ELEICAO 2024 ISAAC NEVES DE OLIVEIRA		764,00
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO	27.120,00	
	Valor Ref. NES 240000109 - ELEICAO 2024 ITAMAR NUNES VIEIRA PREFEITO		27.120,00
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	10.000,00	
	Valor Ref. NES 240000110 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		10.000,00
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -	1.309,50	
	Valor Ref. NES 240000108 - KATIA TERESINHA LOPES DELLA FLORA -		1.309,50
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000111 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO	6.528,00	
	Valor Ref. NES 240000112 - ELEICAO 2024 ESDRAS AVELINO FILHO		6.528,00
	Total do dia :	92.643,00	92.643,00
13/09	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA	2.800,00	
	Valor Ref. NES 240000114 - ELEICAO 2024 ANTONIO JOSE DA SILVA		2.800,00
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000115 - ELEICAO 2024 GILBERTO COELHO DE MATOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO	180,00	
	Valor Ref. NES 240000113 - ELEICAO 2024 JUVENILDE SILVA ROMAO		180,00
	Total do dia :	6.560,00	6.560,00
14/09	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA	590,00	
	Valor Ref. NES 240000116 - ELEICAO 2024 JOAO VICTOR BARBOSA LIMA		590,00
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE	320,00	
	Valor Ref. NES 240000117 - ELEICAO 2024 JOELMA DA SILVA CUNHA DE		320,00
	Total do dia :	1.820,00	1.820,00
16/09	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM	195,00	
	Valor Ref. NES 240000118 - ELEICAO 2024 BRUNO RICHARLINY AMORIM		195,00
	Total do dia :	390,00	390,00
17/09	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
	Saldo a transportar no dia :	4.900,00	700,00

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	4.900,00	700,00
17/09	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA	700,00	
	Valor Ref. NES 240000120 - ELEICAO 2024 RAIMUNDO PALMEIRA DE SOUZA		700,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO	4.200,00	
	Valor Ref. NES 240000121 - ELEICAO 2024 JULIMAR QUEIROZ DE ARAUJO		4.200,00
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2.650,00	
	Valor Ref. NES 240000122 - ELEICAO 2024 NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA		2.650,00
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA	2.820,00	
	Valor Ref. NES 240000119 - ELEICAO 2024 DAYANARA SANTANA MIRANDA		2.820,00
	Total do dia :	20.740,00	20.740,00
18/09	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE	5.750,00	
	Valor Ref. NES 240000127 - ELEICAO 2024 MAGDA FERNANDA ANDRADE		5.750,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS	200,00	
	Valor Ref. NES 240000125 - ELEICAO 2024 ISANDRO CAMPELO DOS SANTOS		200,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA	8.500,00	
	Valor Ref. NES 240000124 - ELEICAO 2024 JOSE RIBAMAR GOMES LIMA		8.500,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA	600,00	
	Valor Ref. NES 240000126 - ELEICAO 2024 RENATO BARBOSA ARRUDA		600,00
	Total do dia :	30.100,00	30.100,00
19/09	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS	300,00	
	Valor Ref. NES 240000133 - ELEICAO 2024 ANAILDE DIAS FERREIRA DOS		300,00
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		540,00
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000142 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000145 - ELEICAO 2024 JOAO DE ABREU RODRIGUES		300,00
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
	Saldo a transportar no dia :	7.260,00	6.960,00

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Livro Diário

Setembro de 2024

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da folha anterior	7.260,00	6.960,00
19/09	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000141 - ELEICAO 2024 ITALO BRUNO LOPES DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000147 - ELEICAO 2024 MARCOS DE SOUZA BARREIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE	700,00	
	Valor Ref. NES 240000129 - ELEICAO 2024 MARIA DEUZIRENE ALVES DE		700,00
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000134 - ELEICAO 2024 CELSO DE SOUSA VIEIRA FILHO		300,00
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO	540,00	
	Valor Ref. NES 240000149 - ELEICAO 2024 RAEL BORGES DE CARVALHO		540,00
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA	1.780,00	
	Valor Ref. NES 240000154 - ELEICAO 2024 EMIR COSTA DE OLIVEIRA		1.780,00
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	540,00	
	Valor Ref. NES 240000153 - ELEICAO 2024 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA		540,00
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000132 - ELEICAO 2024 AARON LEONARDO DLOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -	300,00	
	Valor Ref. NES 240000138 - ELEICAO 2024 ENIO LOPES VEREADOR -		300,00
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO	400,00	
	Valor Ref. NES 240000128 - ELEICAO 2024 SIDINEI ALVES DO NASCIMENTO		400,00
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000143 - ELEICAO 2024 JAMISSON EVANGELISTA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA	780,00	
	Valor Ref. NES 240000130 - ELEICAO 2024 GILVAN DA SILVA ARRUDA		780,00
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000144 - ELEICAO 2024 JESSICA MACEDO QUIXABEIRA		300,00
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000135 - ELEICAO 2024 DANIELA TAVARES DO		300,00
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA	300,00	
	Valor Ref. NES 240000150 - ELEICAO 2024 RENAN MATOS DA SILVA		300,00
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000146 - ELEICAO 2024 JOSE ANTONIO TAVARES		540,00
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE	300,00	
	Valor Ref. NES 240000137 - ELEICAO 2024 DELMAIR BARBOSA DE		300,00
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES	540,00	
	Valor Ref. NES 240000151 - ELEICAO 2024 THAISA MESSIAS RODRIGUES		540,00
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO	31.920,00	
	Valor Ref. NES 240000131 - ELEICAO 2024 KELSON RICHARD CARVALHO		31.920,00
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES	300,00	
	Valor Ref. NES 240000140 - ELEICAO 2024 HELBIO DE CARVALHO LOPES		300,00
	Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO	300,00	
	Valor Ref. NES 240000152 - ELEICAO 2024 THALITA BARBALHO CARNEIRO		300,00
	Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR	300,00	
	Valor Ref. NES 240000139 - ELEICAO 2024 FLAVIO LOPES PINTO VEREADOR		300,00
	Saldo a transportar no dia :	84.180,00	84.180,00

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000066 Assinatura

Balancete de Verificação

De 01/02/2024 até 31/12/2024

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	1.171.297,15	272.836,48	898.460,67 D
	Total do Grupo	**0,00**	**1.171.297,15**	**272.836,48**	**898.460,67 D**
	Total Geral	**0,00**	**1.171.297,15**	**272.836,48**	**898.460,67 D**
PASSIVO					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	121.522,62	312.566,25	191.043,63 C
	Total do Grupo	**0,00**	**121.522,62**	**312.566,25**	**191.043,63 C**
OBRIGACOES TRABALHISTAS					
2.1.1.04.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	72.155,26	83.449,17	11.293,91 C
2.1.1.04.0009	INSS A PAGAR	0,00	6.998,15	7.506,00	507,85 C
2.1.1.04.0011	FGTS A PAGAR	0,00	5.800,90	6.675,93	875,03 C
	Total do Grupo	**0,00**	**84.954,31**	**97.631,10**	**12.676,79 C**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	0,00	28.360,22	29.526,29	1.166,07 C
	Total do Grupo	**0,00**	**28.360,22**	**29.526,29**	**1.166,07 C**
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	ROSEANE DE SOUSA SILVA NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
2.4.1.01.0002	JOSE FERNANDES NUNES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00 C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO E	0,00	0,00	613.574,18	613.574,18 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**613.574,18**	**613.574,18 C**
	Total Geral	**0,00**	**234.837,15**	**1.133.297,82**	**898.460,67 C**
RECEITAS					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0002	Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.091.297,15	1.091.297,15 C
	Total do Grupo	**0,00**	**0,00**	**1.091.297,15**	**1.091.297,15 C**
COMPRA DE MERCADORIA					
3.1.2.01.0001	Compra de Mercadoria	0,00	312.566,25	0,00	312.566,25 D
	Total do Grupo	**0,00**	**312.566,25**	**0,00**	**312.566,25 D**
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS					
3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	0,00	91.960,42	0,00	91.960,42 D
3.2.3.01.0005	Desp. c/ INSS	0,00	7.506,00	0,00	7.506,00 D
3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	0,00	6.675,93	0,00	6.675,93 D
3.2.3.01.0012	Desp. c/ Diversos	0,00	29.488,08	0,00	29.488,08 D
	Total do Grupo	**0,00**	**135.630,43**	**0,00**	**135.630,43 D**
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0001	SIMPLES NACIONAL	0,00	29.526,29	0,00	29.526,29 D
	Total do Grupo	**0,00**	**29.526,29**	**0,00**	**29.526,29 D**
	Total Geral	**0,00**	**477.722,97**	**1.091.297,15**	**613.574,18 C**
DESPESAS					
DESPESAS COM PESSOAL					
4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	613.574,18	0,00	613.574,18 D
	Total do Grupo	**0,00**	**613.574,18**	**0,00**	**613.574,18 D**
	Total Geral	**0,00**	**613.574,18**	**0,00**	**613.574,18 D**

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Balancete de Verificação
De 01/02/2024 até 31/12/2024



ATIVO	898.460,67 D
PASSIVO	898.460,67 C
RECEITAS	613.574,18 C
DESPESAS	613.574,18 D
Resultado	613.574,18 C

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024



ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL		898.460,67 D	
	- - - - - - -	898.460,67 D	
	- - - - - - -	898.460,67 D	
Total Geral do Ativo			898.460,67 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS		191.043,63 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		12.676,79 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.166,07 C	
	- - - - - - -	204.886,49 C	
	- - - - - - -	204.886,49 C	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		80.000,00 C	
	- - - - - - -	80.000,00 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		613.574,18 C	
	- - - - - - -	613.574,18 C	
	- - - - - - -	693.574,18 C	
Total Geral do Passivo			898.460,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.091.297,15 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	29.526,29 D		
		29.526,29 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			1.061.770,86 C
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS			
Desp. c/ Salarios e Ordenados	91.960,42 D		
Desp. c/ INSS	7.506,00 D		
Desp. c/ FGTS	6.675,93 D		
Desp. c/ Diversos	29.488,08 D		
		135.630,43 D	
CUSTO DE MERCADORIAS			
Compra de Mercadoria	312.566,25 D		
		312.566,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			613.574,18 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			613.574,18 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2024

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador - CPF: 974.589.453-20

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC - 012306
CPF : 009.351.383-66

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | LEO CONTABILIDADE

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIVEL	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.1.02	000010	BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS	4
1.1.1.03	000021	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4
1.1.2	000029	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
1.1.2.01	000030	CLIENTES NACIONAIS	4
1.1.2.02	000041	CLIENTES INTERNACIONAIS	4
1.1.2.03	000052	DESCONTO DE DUPLICATAS	4
1.1.2.04	000058	CONTAS A RECEBER	4
1.1.2.05	000067	(-) PERDAS ESTIMADAS PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	4
1.1.2.06	000069	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.2.07	000084	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.1.2.08	000091	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4
1.1.2.09	000096	ESTOQUES	4
1.1.2.10	000106	DEVOLUCOES PARA FORNECEDORES	4
1.1.2.11	000114	DEVOLUCOES DE CLIENTES	4
1.2	000119	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
1.2.1	000120	REALIZAVEL LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000121	CONTAS A RECEBER	4
1.2.1.02	000125	DEPOSITOS JUDICIAIS	4
1.2.1.03	000127	EMPRESTIMOS A EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.1.04	000129	EMPRESTIMOS A EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.1.05	000131	APLICACOES ECONOMICAS	4
1.2.1.06	000134	INCENTIVOS FISCAIS	4
1.2.2	000138	INVESTIMENTOS	3
1.2.2.01	000139	PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS	4
1.2.2.02	000141	PARTICIPACOES EM EMPRESAS CONTROLADAS	4
1.2.2.03	000143	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	4
1.2.2.04	000147	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4
1.2.3	000151	IMOBILIZADO	3
1.2.3.01	000152	EDIFICACOES	4
1.2.3.02	000154	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.2.3.03	000157	VEICULOS	4
1.2.3.04	000159	FERRAMENTAS	4
1.2.3.05	000161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
1.2.3.06	000164	REFLORESTAMENTOS	4
1.2.3.07	000166	BENFEITORIAS E INSTALACOES	4
1.2.3.08	000169	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.2.3.09	000171	TELEFONIA	4
1.2.3.10	000173	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4
1.2.4	000183	INTANGIVEL	3
1.2.4.01	000184	CONCESSOES	4
1.2.4.02	000186	MARCAS E PATENTES	4
1.2.4.03	000188	DIREITOS AUTORAIS	4
1.2.4.04	000190	SOFTWARE	4
1.2.5	000192	DIFERIDO	3
1.2.5.01	000193	DESPESAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	4
1.2.5.02	000199	(-) AMORTIZACOES	4
2	000202	PASSIVO	1
2.1	000203	PASSIVO CIRCULANTE	2
2.1.1	000204	EFETIVAS	3
2.1.1.01	000205	FORNECEDORES NACIONAIS	4
2.1.1.02	000216	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
2.1.1.03	000227	CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.04	000231	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
2.1.1.05	000249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
2.1.1.06	000270	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
2.1.1.07	000276	ANTECIPACAO DE CLIENTES	4
2.1.1.08	000278	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.09	000285	LUCROS A DISTRIBUIR	4
2.1.2	000291	PROVISOES	3
2.1.2.01	000292	TRABALHISTAS	4
2.1.2.02	000297	TRIBUTARIAS	4
2.2	000301	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
2.2.1	000302	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000303	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	4
2.2.2	000309	CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	3
2.2.2.01	000310	ONTAS A PAGAR	4
2.3	000314	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	2
2.3.1	000315	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	3
2.3.1.01	000316	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	4

GRAFICA FENIX

CNPJ: 53.923.548/0001-70 Registro: 2121488555 (15/02/2024)



Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.3.1.02	000320	CUSTOS DE EXERCICIOS FUTUROS	4
2.4	000324	PATRIMONIO LIQUIDO	2
2.4.1	000325	CAPITAL SOCIAL	3
2.4.1.01	000326	INTEGRALIZADO	4
2.4.1.02	000332	SUBSCRITO	4
2.4.2	000333	RESERVAS	3
2.4.2.01	000334	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.4.2.02	000343	RESERVAS DE LUCROS	4
2.4.3	000350	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3
2.4.3.01	000351	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.4.4	000354	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3
2.4.4.01	000355	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	4
2.5	000364		2
3	000357	RECEITAS	1
3.1	000358	RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.1.1	000359	RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	3
3.1.1.01	000360	RECEITA DE VENDAS	4
3.1.1.02	000365	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4
3.1.2	000373	CUSTO DE MERCADORIAS	3
3.1.2.01	000374	COMPRA DE MERCADORIA	4
3.2	000380	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.2.1	000381	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
3.2.1.01	000382	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
3.2.1.02	000385	VENDAS DE SUCATAS E RESIDUOS	4
3.2.1.03	000388	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	4
3.2.1.04	000391	INDENIZACOES RECEBIDAS	4
3.2.1.05	000393	RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO	4
3.2.1.06	000402	RECEITAS DIVERSAS	4
3.2.1.07	000538	RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
3.2.3	000551	DESPESAS	3
3.2.3.01	000552	DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3	000404	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	2
3.3.1	000405	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	3
3.3.1.01	000406	DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.3.1.02	000411	ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS	4
3.3.1.03	000414	IMPOSTOS INCIDENTES	4
3.3.2	000368		3
4	000422	DESPESAS	1
4.1	000423	DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.1.1	000424	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
4.1.1.01	000425	DESPESAS COM PESSOAL	4
4.1.1.02	000456	DESPESAS GERAIS	4
4.1.1.03	000494	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
4.1.1.04	000500	DESPESAS FINANCEIRAS	4
4.1.1.05	000511	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4
4.2	000521	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.2.1	000522	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	3
4.2.1.01	000523	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	4
4.2.1.02	000527	CUSTO DA PRESTACAO DE SERVICOS	4
4.2.2	000529	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	3
4.2.2.01	000530	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	4
4.2.3	000532	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3
4.2.3.01	000533	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4
4.2.4	000546	CONTAS DE RESULTADO	3
4.2.4.01	000547	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	4



GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70

R. Cel., Silva Neto, Centro, CEP:65.800-00, Balsas-MA

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ILG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILG : 4,38

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILC 4,38

:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILS = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILS 4,38

:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILI = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ILI : 4,38

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante}} \qquad ISG = \frac{898.460,67}{204.886,49}$$

ISG : 4,38

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador–CPF: 97458945320

Leonel Silva Sousa
Contador CRC 012306
CPF:009.351.383–66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000073
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70 – Registro: 21201488555 (15/02/2024)
R. CEL. SILVA NETO, 798, CEP: 65.800-000, CENTRO, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa GRAFICA FELIX LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Impressão de material para uso publicitário
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
Impressão de material de segurança
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista de jornais e revistas
Edição de jornais não diários
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Edição integrada à impressão de jornais diários
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio pondera

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 80.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000074 Assinatura

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador – CPF:97458945320

LEONEL SILVA SOUSA
Contador – CRC 012306 – MA
CPF:009.351.383-66

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000075
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 15/02/2024 a 31/12/2024, da empresa GRAFICA FENIX LTDA.

Balsas, 31/12/2024

LEONEL SILVA SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012306

JOSE FERNANDES NUNES
Administrador, Sócio
CPF 974.589.453-20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000076
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA FENIX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:32 SOB Nº 20250282135.
PROTOCOLO: 250282135 DE 25/02/2025. NIRE: 21201488555.
GRAFICA FENIX LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS: 000071
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12503512487 em 26/02/2025, protocolo 250282135. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA FENIX LTDA
Número de Registro:	21201488555
CNPJ:	53923548000170
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	15/02/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97458945320	JOSE FERNANDES NUNES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:32 SOB N° 20250282135.
PROTOCOLO: 250282135 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503512487. NIRE: 21201488555.
GRAFICA FENIX LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000078
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/02/2026
Nº da certidão: 12600795464
Data de validade: 24/04/2026
Código de Validação: f40bb2db86

NOME: GRAFICA FENIX LTDA

CNPJ: 53.923.548/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000079
Assinatura

CERTIFICADO
1020250072723344

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000006489	53.923.548/0001-70	7272025709008

RAZÃO SOCIAL

GRAFICA FENIX LTDA

NOME FANTASIA

GRÁFICA FÊNIX

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000000170

R CEL SILVA NETO N° 798 , CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
181210000 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 17:00(Segunda-Feira) 08:00 17:00(Terça-Feira) 08:00 17:00(Quarta-Feira) 08:00 17:00(Quinta-Feira) 08:00 17:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

201425FC6B55AB6F7346509E9ED6

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000080
Assinatura

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4615825-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: GRAFICA FENIX LTDA

Cpf/Cnpj: 53.923.548/0001-70

Nome fantasia / Ocupante: GRAFICA FENIX

Ramo de Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
ATC(m²): 50 **Nº Pav:** 1

Endereço: RUA CEL SILVA NETO **Cidade:** BALSAS
Bairro: CENTRO **Uf:** MA
Número: 798

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

() Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
() Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

() Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

() Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

() Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
() Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

() Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
() Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

() Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

() Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

() Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma novs regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 14/03/2025
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-4615825-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO E OPORTUNIDADE

SEMMA
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000081
Assinatura

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 1285/2025

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **50,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 19 de março de 2025.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE BALSAS
AVANÇO | OPORTUNIDADE

SEMMA
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000082
Assinatura

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 1360/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	GRAFICA FENIX LTDA.
CPF/CNPJ	53.923.548/0001-70.
ATIVIDADE (CNAE)	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO – 18.13-0-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **50,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-4615825, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA CEL SILVA NETO, Nº 798, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA. CEP - 65.800 – 000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 19 de março de 2025.

Maria Regina D' Almeida Lins Polo

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000083
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com eficiência e qualidade a entrega de impressões de materiais gráficos e outros serviços relacionados assistência, durante o ano de 2024 visando atender as necessidades da contratante **C. QUEIROZ FERREIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.310.368/0001-81**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos de eventos	Quantidade
Bloco de notas	3000 unidades
Bloco de cartão fidelidade	2000 unidades
Papel cartão	900unidades
Ficha de serviços	700unidades
Ficha de registro	1000 unidades
Crachá em papel cartão personalizado	6000 unidades
Crachá em PVC 8,60x5,40cm	2000 unidades
Banner personalizado	300 unidades
Cartão de visita personalizado	20000 unidades
Panfletos para divulgação	50000 unidades
Ficha c/ relatório mecânico	1000 unidades
Envelopes carros	300 unidades
Envelopes de moto	200 unidades
Recargas de toner	100 recargas

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 21 de dezembro de 2024.

CLODOMIR QUEIROZ FERREIRA

CPF: 363.772.873-72

Sócio / Administrador

02.310.368/0001-81
C. QUEIROZ FERREIRA
Av Contorno, nº 2.420, Setor Insutrial
CEP: 65.800-000
Balsas - MA

02.310.368/0001-81
C. QUEIROZ FERREIRA
Av Contorno, nº 2.420, Setor Insutrial
CEP: 65.800-000
Balsas - MA

Razão Social: **C. QUEIROZ FERREIRA LTDA**
End. AV CONTORNO, nº 2420, Bairro; SETOR INDUSTRIAL
Tel.: (99) 98224-5196
E-mail: MECANICA@AUTOPECASDOBAIXIM.COM.BR

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000084
Assinatura

Sabor e Arte
Buffet e Confeitaria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, razão social **GRAFICA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com qualidade e eficiência entrega de impressões de materiais gráficos e outros serviços relacionados durante o ano de 2024, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta empresa até a presente data.

PRODUTOS	PEDIDO/QUANT.
Bloco de notas	5000 unidades
Bloco de cartão fidelidade	6000 unidades
Crachá em papel cartão personalizado	6000 unidades
Crachá em PVC 8,60x5,40cm	3000 unidades
Banner personalizado	300 unidades
Cartão de visita personalizado	8000 unidades
Panfletos para divulgação	10000 unidades
Envelopes carros	100 unidades
Envelopes de moto	50 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 14 de novembro de 2024.

Leila Maria Pereira da Silva

LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 001.616.033-94
Sócio / Administrador

Razão Social: LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA 00161603394
CNPJ: 36.578.211/0001-53
End. Rua 08, nº s/n, Bairro: Nova Açucena
Tel.: (99) 98804-1778
E-mail: LEILAMARIABLS@HOTMAIL.COM

Digitalizado com CamScanner

RAZÃO SOCIAL: PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ – 57.170.279/0001-79
END: Rua 16 nº 809 Bairro: Nova Açucena CEP:65.800-000

Prefeitura Mun. de Nova Açucena-MA
Fls: 000085
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, com sede na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Bairro Centro, Cep. 65.800.000, município Balsas - MA, forneceu com eficiência e qualidade a entrega de impressões de materiais gráficos e outros serviços relacionados, conforme assinado no CONTRATO Nº 26/2024, na qual atende a empresa em todos os tipos de matérias na qual for pedido pela contratante PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **57.170.279/0001-79**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados no ano de 2024 e 2025:

Produtos de eventos	Quantidade
Envelopes	3000 unidades
Adesivos personalizados	400 unidades
Ficha Técnica para relatórios	400 unidades
Impressão de capa de relatório	200unidades
Ficha atendimento individual	500 blocos
Papel cartão	400 unidades
Crachá em papel cartão personalizado	80 unidades
Encadernação aspiral	300 unidades
Banner para eventos	15 unidades
Agenda capa dura personalizada	30 unidades
Ficha de atendimento	2000 unidades
Ficha de avaliação fisioterapia	500 unidades
Ficha de observação	500 unidades
Capa de processo	5000 unidades
Boletim diário procedimento ambulatorial	300 blocos
Folder Informativo/ vários modelos	1000 Unidades
Laudo Solicitação/autorização	200 unidades
Panfletos	2000 unidades
Faixas em Tercidos	15 faixas
Bloco de Solicitação/Requisição Diversos modelos	95 blocos
Banner Varios Tamanhos	27 unidades
Faixas em lona	12 unidades
Cadernetas de acompanhamento	10 unidades
Carimbos	10 unidades

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas, em 10 de Maio de 2025.

57.170.279/0001-79
PRIME COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua 16, nº 809 - Nova Açucena
CEP: 65.800-000 BALSAS-MA

Wendel da Silva Miranda
WENDEL DA SILVA MIRANDA
CPF: 617.104.133-52
Sócio / Administrador

Tel.: (99) 99904-6475
E-mail: PRIMECOMERCIO97@GMAIL.COM

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000086
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N°461-2025,462-2025 e 463-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO**, nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Adesivo vinil impressão policromia para aplicação em vidros e janelas (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da secretaria municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução	M²	60
2	Banner em lona 440 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	250
3	Faixa em lona 280 GR com impressão digital (conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada)	M²	290

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

Av. Canaã, nº 102, Centro,
São Pedro dos Crentes - MA, e-mail:cplsaopedrodoscrentes@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000087
Assinatura

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000088
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

REF.: CONTRATO N° 226-2025,227-2025,228-2025 e 229-2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GRAFICA FENIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **53.923.548/0001-70**, com sede na **R CEL SILVA NETO**, nº 798, CENTRO, **Balsas - MA**, CEP: **65.800-000**, neste ato representada pelo **Sr. José Fernandes Nunes**, RG sob o n° **177212920015 GEJSPC/MA** e CPF: sob o n° **974.589.453-20**, forneceu para Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, no ano 2025.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED
08	Carimbo personalizado automático 27x10mm	20	UNID
09	Carimbo personalizado automático 57x21mm	8	UNID
10	Cartão da criança em papel cartão 21x32cm	400	UNID
12	Cartão de gestante em papel cartão 29x20cm	400	UNID
21	Ficha 706 consulta em papel cartão 21x25cm	500	UNID
24	Ficha de continuação em papel cartão 21x25cm	1500	UNID

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000089
Assinatura

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Prefeito Municipal
ROMULO COSTA ARRUDA
CPF: 028.230.653-69

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000090
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **AUTORIZO** a essa Comissão, a formalizar os procedimentos, visando a abertura de processo, para contratação de empresa na **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** de acordo com o Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,

mariana Pinto Ribeiro macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000091
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 04 dias do mês de março do ano de **2026**, **AUTUO** este processo administrativo que deu origem à presente Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA.

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Licitações - CPL

PRAZO: 12 (doze) meses.

Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culmulado com o ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a ***R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),*** no caso de outros serviços e compras.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 012/2026**

- **Modalidade:** Dispensa de Licitação.

- **Tipo:** Menor Preço cotado

- **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Nova Colinas - MA, 04 de março de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000092
Assinatura

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** para atender as necessidades da Secretaria solicitante, tendo como valor total da contratação a importância de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nova Colinas – MA, 05 de março de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000093
Assinatura

Nova Colinas - MA, 09 de março de 2026.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** de acordo com o Termo de Referência, tendo como valor total da aquisição é de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01-GABINETE DO PREFEITO
MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS
MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2100.2007.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
03-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MAN. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2100.2034.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ
Contador

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000094
Assinatura

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01-GABINETE DO PREFEITO
MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS
MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2100.2007.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

PODER 02 -PODER EXECUTIVO
03-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
MAN. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2100.2034.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nova Colinas - MA, 10 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000095
Assinatura

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do artigo 16, §1º, da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** de acordo com o Termo de Referência, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa **3.3.90.39.00.00.**

Nova Colinas - MA, 10 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000096
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026

ASSUNTO: O presente feito trata de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA**, de acordo com o Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II culmulado com o DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARECER TÉCNICO

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que expõe sobre a necessidade da contratação.

Destaque-se que consta informado no processo, á disponibilidade de Dotação Orçamentaria e Financeira, para contratação solicitada, a proposta de preço mais vantajosa apresentada foi a empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de pessoa juridica para a contratação.

Dispensa de Licitação aqui tratada é dispensável, uma vez que o valor posposto e um pequeno, portanto menos oneroso para a administração, e encontrar-se de acordo com a Lei, precisamente Conforme Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, culmulado com o *DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.*

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000097
Assinatura

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de outros serviços e compras:

Dessa forma, uma vez que a proposta apresentada como mais vantajosa e de menor valor, facilmente verifica-se estar ela perfeitamente enquadrada ao caso, sendo autorizável, portanto, a contratação direta pela Administração Pública.

Há de se observar, contudo, que, mesmo não contratando por meio de licitação, deve o ente público ater-se a certa cautela no critério de escolha do particular a ser contratado, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

CONCLUSÃO

As peças juntada a este processo espoe a necessidade da administração e apresenta elementos que, justifica com efase a contratação por dispeça de licitação com base no Lei Federal n.º Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75. Inciso II, culmulado com o ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***, fazendo costa levantamento de preço de mercado autorização da autoridade competente dotação oçamentaria e demais documentos necessário para tal ato.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade para **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** conforme termo de referências através da proposta da empresa: **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista as necessidades da Secretaria solicitante e face da Administração e as circunstancias legais, determinadas no dispositivo supramencionado submetendo-se o presente Parecer Técnico.

Nova Colinas - MA, 12 de março de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000098
Assinatura

DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA**, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nova Colinas - MA, 12 de março de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00009
Assinatura

Ao Departamento de Licitações-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026
MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARECER JÚRIDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Parecerista, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o Memorando de Solicitação para a autorização da contratação de empresa; o Termo de Referência contendo todas as especificações; as propostas de preços das empresas; os documentos de habilitação da empresa; a autorização da Prefeita Municipal para a formalização e abertura do processo; a solicitação do Agente de Contratação ao Setor Contábil, para que informe se o município dispõe de dotação e recursos orçamentários para contratar; a resposta do Setor Contábil, informando que o município dispõe de dotação e recursos financeiros para a contratação; em seguida a Declaração Orçamentária e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para atender o objeto da contratação; a Autuação do processo; e Parecer Técnico emitido pelo Agente de Contratação, apontando como proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70**, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, por ter cotado o item pelo menor valor global de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de Pessoa Jurídica para a contratação.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000100
Assinatura

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, culmulado com o **DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025** senão vejamos:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
>
> ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras:

No presente caso, o valor a ser contratado **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA**. Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000102
Assinatura

fornecedor mais vantajoso ao Município de Nova Colinas/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que a atuação deste parecerista restringe-se à análise da legalidade do procedimento, não lhe competindo avaliar o mérito administrativo da decisão, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e do DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s.m. juízo.

Nova Colinas - MA, 13 de março de 2026.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.03.13 10:13:45 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000103
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Ao Departamento de Licitações-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026
MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.***
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARECER JÚRIDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Parecerista, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA.**

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado o Memorando de Solicitação para a autorização da contratação de empresa; o Termo de Referência contendo todas as especificações; as propostas de preços das empresas; os documentos de habilitação da empresa; a autorização da Prefeita Municipal para a formalização e abertura do processo; a solicitação do Agente de Contratação ao Setor Contábil, para que informe se o município dispõe de dotação e recursos orçamentários para contratar; a resposta do Setor Contábil, informando que o município dispõe de dotação e recursos financeiros para a contratação; em seguida a Declaração Orçamentária e a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para atender o objeto da contratação; a Autuação do processo; e Parecer Técnico emitido pelo Agente de Contratação, apontando como proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **GRAFICA FENIX LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70**, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, por ter cotado o item pelo menor valor global de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** fazendo constar ainda documentos relativos a regularidade de Pessoa Jurídica para a contratação.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000104
Assinatura

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**, culmulado com o **DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025** senão vejamos:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
>
> ***DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras:

No presente caso, o valor a ser contratado **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos),** ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras ou serviços por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA**. Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000106
Assinatura

fornecedor mais vantajoso ao Município de Nova Colinas/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que a atuação deste parecerista restringe-se à análise da legalidade do procedimento, não lhe competindo avaliar o mérito administrativo da decisão, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e do DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s.m. juízo.

Nova Colinas - MA, 13 de março de 2026.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.03.13 10:13:45 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA 5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 00107
Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021**, AUTORIZA,** por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados à identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA,** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada: GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nova Colinas - MA, 16 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 24 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.529.933/0001-10
FRANCISCARLOS TEIXEIRA LIMA
CPF n.º ***.242.971-**
Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 10f7a39d0e05534bcdda7da38e3a623b

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA,** por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados à identificação, orientação e divulgação, para der as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas -** visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

Contratada: GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.923.548/0001-70, localizada na Rua Cel. Silva Neto, nº 798, Centro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Nova Colinas - MA, 16 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 936266708720dd4c10f9cf508b6ec4d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000108

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°007/2026 – SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N°012/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução de serviços integrados de produção gráfica, sinalização e padronização visual institucional, compreendendo elaboração, impressão, confecção, fornecimento e instalação de elementos visuais diversos destinados á identificação, orientação e divulgação, para atender as demandas da prefeitura municipal de Nova Colinas – MA. **FONTE DE RECURSO**: PODER 02 -PODER EXECUTIVO ORGÃO 01-GABINETE DO PREFEITO MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PODER 02 - PODER EXECUTIVO 02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2100.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PODER 02 -PODER EXECUTIVO 03-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO MAN. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2100.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R$ 59.635,50 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO – Prefeita Municipal; **CONTRATADA**: GRAFICA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.923.548/0001-70, representada pelo S.r. JOSE FERNANDES NUNES, portador do CPF n° ***.589.453 - ** – Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3571c64e4f2d9371ebc912bab7281175

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026, ASSINADO EM 16/03/2026

Objeto: contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gênero Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão – MA. Processo Administrativo nº 1310.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: ANTONIO P DA SILVA, CNPJ nº 52.312.350/0001-97. Valor Global: R$ 85.689,50 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Março de 2026. Vigência Final: 16 de Março de 2027. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Março de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b391c97f343fe6cf20aacd588caf2608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PMPN.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 -

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00010
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n°. 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal